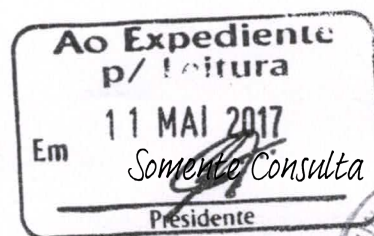




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 43/2017



Somente Consulta
"Institui no Município de Mangaratiba a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, a "**Semana Municipal da Capoeira**", a ser comemorada anualmente de 01 a 07 de agosto, tendo como data Oficial do Evento o dia 03 de agosto.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Capoeira, além das apresentações dos grupos de capoeira, serão realizadas palestras, mostras de vídeo, exposições debates com temas relacionados à capoeira, concursos, bem como a distribuição de cartazes e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural.

Parágrafo Único – É recomendável que as programações oficiais da Semana Municipal da Capoeira sejam organizadas e coordenadas por uma comissão composta por representantes do Poder Executivo das áreas de cultura, esportes e educação, juntamente com representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas que sejam originárias do movimento da capoeira.

Art. 3º - A data da Semana Municipal da Capoeira passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do Poder Executivo, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a Capoeira é praticada desde a época colonização portuguesa, sendo considerada uma arte genuinamente brasileira.

Desenvolvida no Brasil, por descendentes de escravos africanos, mas com influência indígena, a Capoeira é conhecida por seus movimentos rápidos usando os braços e pernas para executar manobras de agilidade, muitas das vezes com inspiração na fauna brasileira.

Praticada com música tradicional e tendo como instrumento mais importante o berimbau, a Capoeira foi perseguida, discriminada, marginalizada, chegando a ser tipificada como crime pelo então Código Penal Brasileiro de 1890.

Contudo, a resistência popular conseguiu manter e expandir a prática da Capoeira levando esta cultura para um momento inicial de legalização, onde se buscou a sua afirmação como esporte ou como modalidade nacional de luta.

Felizmente, na segunda metade do século XX, houve o momento da institucionalização da capoeira, onde ela foi reconhecida oficialmente como esporte em 1972, conforme portaria expedida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Na atualidade, a Capoeira não somente é considerada pelo Comitê Olímpico Brasileiro como se acha organizada em uma Confederação, Federações Internacionais, Federações Estaduais e Ligas, podendo ser encontrada em aproximadamente 150 países. E, em meados de 2008, passou a ser protegida pelo IPHAN como patrimônio cultural e imaterial do povo brasileiro.

Assim sendo, para que possamos também em Mangaratiba valorizar essa cultura que nasceu da luta dos negros, povo que foi oprimido e buscou incessantemente sua liberdade e ao longo de sua história, é que proponho uma semana de eventos dedicada a ela em que a escolha da data de 03/08 deve-se ao fato de se tratar do Dia Nacional da Capoeira ou do Capoeirista.

Pelo exposto, ficando demonstrada a importância do presente Projeto de Lei, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor